ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA – PB.

Lei Nº. 611/2011

Em 30 de março de 2011

Torna de utilidade Pública a Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Cultural Memória Viva-ACMV, Entidade civil sem fins lucrativos de caráter sócio-cultural, fundada em 20 de meio de 2010.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2011.

Eurídice Moreira da Silva

EURÍDICE MOREIRA DA SILVA
- Prefeita Constitucional -